



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 1024 DGP/REITORIA de 27 de julho de 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014 e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23272.000060/2010-16,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional, com base no Art. 120 §1º da Lei nº 11.784/2008, ao servidor ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro:

SIAPE	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
1505916	PRISCILLA HENRIQUES GROETAERS DE SOUZA COSTA	301	302	04/02/2012

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, respeitada a data da vigência.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor